CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE MARÇO DE 2026

No dia 19 de março de 2026, utilizando recursos de mensagem eletrônica, com a aprovação do colegiado, realizou-se a 7ª Reunião Extraordinária de 2026, do Conselho de Administração - CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do Conselheiro Fernando Ferreira, com a participação dos Conselheiros Daniel de Saboia Xavier, Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão, Renan Pinheiro do Egypto Guerra e Rogério Souza Mascarenhas. O senhor Leonardo André Paixão declarou-se impedido, por configurar conflito de interesse, assim como o senhor Rogério Souza Mascarenhas, de participarem da deliberação sobre suas respectivas indicações, conforme o Art. 18, §9º do Estatuto Social do Serpro/2025. A reunião teve início no dia 19 de março às 11h52 e encerrou-se no mesmo dia às 20h39. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Neurani Souza Lima, Secretária-Executiva da reunião. **1. ABERTURA –** Por determinação do Presidente do Conselho, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para deliberação dos Conselheiros e abriu o prazo para manifestação que se iniciou no dia 19 de março de 2026 e encerrou-se no mesmo dia. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração. **2. APROVAR INDICAÇÃO PARA RECONDUÇÃO DE MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERPRO - Leonardo André Paixão -** Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Ofício SEI n.º 9375/2026/MF e documentos comprobatórios anexos; (ii) Relatório de Avaliação para Recondução de Conselheiro de Administração; (iii) Consultas realizadas pelo Comitê de Assessoramento ao CA; iv) Ata da 9ª RCPEE de 19.03.2026. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do Conselho de Administração a indicação do senhor Leonardo André Paixão para sua segunda recondução, correspondente ao terceiro período de mandato no cargo de Conselheiro de Administração Independente do Serpro. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração analisou o processo de indicação na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de março de 2026. Opinou favorável quanto ao preenchimento dos requisitos e quanto à ausência das vedações legais, uma vez que não foi identificado fato que desabone a reputação, idoneidade, exercício dos direitos políticos, obrigações eleitorais do indicado, além de não constar irregularidade junto ao TCU referente a prestação de contas. O Conselho de Administração manifestou-se favorável acerca do enquadramento do indicado, conforme manifestação apresentada pelo CPE e à luz da autodeclaração e dos documentos apresentados por ele, considerando que foram verificados e atestados os requisitos e vedações legais, conforme legislação pertinente e correlata, bem como a Política de Indicação e Sucessão do Serpro, a qual estabelece requisitos que vão além daqueles considerados legais e estatutários, tais como a emissão de certidões que atestem a inexistência de processos cíveis, penais, administrativos, de contas, sancionadores ou impeditivos que tragam qualquer prejuízo para caracterizar a situação de reputação ilibada do indicado. Assim, considerando o exposto e conforme estabelecido no art. 35, §3º, do Estatuto Social do Serpro, o colegiado por 05 (cinco) votos favoráveis e 01 (uma) manifestação de conflito de interesse apresentada pelo Conselheiro Leonardo André Paixão, aprovou e recomendou submeter a indicação para pauta da Assembleia Geral, a fim de eleger o senhor Leonardo André Paixão, **Trecho caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011**

3. APROVAR INDICAÇÃO PARA RECONDUÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERPRO (Representante MGI) - Rogério Souza Mascarenhas - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Ofício SEI n.º 27874-2026-MGI - Formulário - SEI_10113.000201_2026_31 e documentos comprobatórios anexos; (ii) SEI_58724002_Nota_Técnica_10349; (iii) Ata da 10ª RCPEE de 19.03.2026 e (iv) Relatório do Comitê Assessoramento - Indicação Rogério Souza Mascarenhas. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do Conselho de Administração a indicação do senhor Rogério Souza Mascarenhas para sua segunda recondução correspondente ao terceiro período de mandato no cargo de Conselheiro de Administração do Serpro, na qualidade de representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração analisou o processo de indicação na 10ª Reunião Extraordinária, de 19 de março de 2026. Opinou favorável quanto ao preenchimento dos requisitos e quanto à ausência das vedações legais, uma vez que não foi identificado fato que desabone a reputação, idoneidade, exercício dos direitos políticos, obrigações eleitorais do indicado, e não consta irregularidade junto ao TCU na prestação de contas. O Conselho de Administração manifestou-se favorável acerca do enquadramento do indicado, conforme manifestação apresentada pelo CPE e à luz da autodeclaração e dos documentos apresentados por ele, considerando que foram verificados e atestados os requisitos e vedações legais, conforme legislação pertinente e correlata, bem como a Política de Indicação e Sucessão do Serpro, a qual estabelece requisitos que vão além daqueles considerados legais e estatutários, tais como a emissão de certidões que atestem a inexistência de processos cíveis, penais, administrativos, de contas, sancionadores ou impeditivos que tragam qualquer prejuízo para caracterizar a situação de reputação ilibada do indicado. Assim, considerando o exposto e conforme estabelecido no Art. 35, §3º, do Estatuto Social do Serpro, o colegiado por 05 (cinco) votos favoráveis e 01 (uma) manifestação de conflito de interesse apresentada pelo Conselheiro Rogério Souza Mascarenhas aprovou e recomendou submeter a indicação para pauta da Assembleia Geral de 2026, a fim de eleger o senhor Rogério Souza Mascarenhas, **Trecho caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011**

para cumprir prazo de gestão a iniciar-se na data da assinatura do Termo de Posse, após eleição na Assembleia Geral de 2026, e a encerrar-se após dois anos, nos termos do Art. 16 §2º do Estatuto Social do Serpro/2025. Foi reiterada a ressalva registrada pelo CPE na ata da 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de março de 2026, de que, até a data de assinatura desta ata, o Conselho de Administração é composto por seis homens, embora o Estatuto Social do Serpro preveja sete vagas. Assim, por ocasião da eleição dos indicados em Assembleia Geral, deve-se verificar o cumprimento da exigência legal de reserva mínima de mulheres no Conselho de Administração, conforme a Lei nº 15.177/25. **4. ENCERRAMENTO –** Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o período para manifestação, e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

NeoSigner Assinatura ICP-Brasil
FERNANDO FERREIRA
CPF: ***.936.161-**
20/03/2026
Serpro

FERNANDO FERREIRA
Presidente do Conselho

NeoSigner Assinatura ICP-Brasil
DANIEL DE SABOIA XAVIER
CPF: ***.549.217-**
20/03/2026
Serpro

DANIEL DE SABOIA XAVIER
Conselheiro

NeoSigner Assinatura ICP-Brasil
IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA
CPF: ***.442.355-**
20/03/2026
Serpro

IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA
Conselheiro

NeoSigner Assinatura ICP-Brasil
LEONARDO ANDRE PAIXAO
CPF: ***.598.288-**
20/03/2026
Serpro

LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO
Conselheiro Independente

NeoSigner Assinatura ICP-Brasil
RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA
CPF: ***.945.334-**
20/03/2026
Serpro

RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA
Conselheiro

NeoSigner Assinatura ICP-Brasil
ROGERIO SOUZA MASCARENHAS
CPF: ***.512.487-**
20/03/2026
Serpro

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Conselheiro

NeoSigner Assinatura ICP-Brasil
NEURANI SOUZA LIMA
CPF: ***.199.871-**
20/03/2026
Serpro

NEURANI SOUZA LIMA
Secretária-Executiva